



MINISTÉRIO DA CULTURA  
SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**  
**CULTURA VIVA - FOMENTO A PONTÕES DE CULTURA**  
**A POLÍTICA DE BASE COMUNITÁRIA RECONSTRUINDO O BRASIL**

**ANEXO 14**  
**ORIENTAÇÕES PARA O MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DA META 2**

**1. Diagnóstico da Rede de Pontos e Pontões de Cultura:**

*Bases para a produção de diagnóstico da atual Rede de Pontos e Pontões de Cultura certificados no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.*

- a) Possíveis inconsistências entre o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura e o histórico de fomento pelos Entes Federados e Ministério da Cultura;
- b) como foi obtida a certificação de Ponto ou Pontão de Cultura;
- c) situação atual de funcionamento dos Pontos e Pontões de Cultura;
- d) áreas de atuação;
- e) públicos beneficiários;
- f) acesso a recursos públicos;
- g) processos econômicos desenvolvidos;
- h) custos operacionais do Ponto ou Pontão de Cultura;
- i) atividades formativas ofertadas;
- j) identificar acervos, registros, memória da Cultura Viva;
- k) necessidades institucionais etc.

**2. Mapeamento e mobilização de entidades, grupos e coletivos culturais:**

*Base de informações para mapeamento e mobilização de entidades, grupos e coletivos culturais com potencial de atuação no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva.*

- a) características das entidades e coletivos;
- b) áreas de atuação;

- c) griões, mestras e mestres das culturas populares e saberes ancestrais, presentes nas comunidades e territórios;
- d) públicos beneficiários;
- e) acesso a recursos públicos;
- f) processos econômicos desenvolvidos;
- g) custos operacionais do Ponto ou Pontão de Cultura;
- h) atividades formativos ofertadas;
- i) necessidades institucionais etc.

*Este Anexo deverá ser inserido na Aba Anexos do Sistema Transferegov, referente ao Termo de Compromisso Cultural, após a conclusão da Meta 2 do Plano de Trabalho.*

*A Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural poderá solicitar mais informações sobre a execução e o cumprimento da Meta 2 no decorrer da execução e na prestação de contas, inclusive com solicitação de preenchimento das informações por meio de formulário padronizado.*